## **PORTARIA Nº. 058/2016**

## **SUMULA: CONCEDE FÉRIAS**

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, Sr.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

## RESOLVE

I- CONCEDER férias regulamentares ao servidor abaixo.

Nome	Período aquisitivo	Período de Gozo
ANDERSON SILVA MESQUITA	17/07/2014 A 16/07/2015	01/09/2016 A 30/09/2016
EDMIRO PESSOA	11/02/2015 A 10/02/2016	01/09/2016 A 30/09/2016
FERNANDO TRINDADE DE CARVALHO	21/10/2014 A 20/10/2015	01/09/2016 A 30/09/2016
JOÃO LUIZ DA COSTA	01/02/2015 A 31/01/2016	01/09/2016 A 30/09/2016
MARCOS TADHEU GALO DA SILVA	07/01/2015 A 06/01/2016	01/09/2016 A 30/09/2016
PAULO HENRIQUE ESTEVAM	01/09/2014 A 31/08/2015	01/09/2016 A 30/09/2016
SANDRA REGINA MARQUES	01/01/2015 A 31/12/2015	01/09/2016 A 30/09/2016

II - - Esta Portaria entrará em vigor com data na data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR, EM 02 DE SETEMBRO 2016.

publicação.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL